

dade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.1. A perícia será realizada no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser elaborado no prazo de 5 dias, contados do respectivo exame.

4.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.3. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias, contados da ciência do laudo.

4.4. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias, contados da realização do exame.

4.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.6. O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados neste item, publicando-se a lista geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Todas as convocações serão feitas por editais publicados no Diário Oficial do Estado (www.imesp.com.br), não havendo, por conseguinte, comunicações individuais e postadas para os endereços oferecidos pelos candidatos.

2. Publicada a lista de classificação final, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia para as providências relativas à homologação e nomeação.

3. O prazo de validade de concurso é de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

4. Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia de Polícia de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia.

5. Para fins de designação, a classificação obtida no Curso de Formação Técnico-Profissional determinará a ordem da escolha das unidades listadas pela Administração e, na hipótese de empate, terá preferência o policial civil que contar com a melhor classificação no concurso público.

6. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação plena das normas deste Edital.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

ANEXO I - EP 1/2008

DISCIPLINAS E CONTEÚDOS DO PROGRAMA

I - Língua Portuguesa

1. Fonética.

2. Morfologia.

3. Sintaxe.

4. Semântica.

5. Estilística.

6. Pontuação.

7. Compreensão de textos.

II - Noções de Direito

A - Direitos Humanos

1. Direitos Humanos: noção, significado, finalidades e história.

2. A dignidade da pessoa humana e os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade.

3. Cidadania: noção, significado e história.

4. Direitos e deveres da cidadania.

5. Democracia: noção, significado e valores.

6. Estado Democrático de Direito: noção e significado.

7. Estado Democrático de Direito brasileiro: fundamentos e objetivos.

8. Os Direitos Humanos fundamentais na vigente Constituição da República: direitos à vida e à preservação da integridade física e moral (honra, imagem, nome, intimidade e vida privada), à liberdade em todas as suas formas, à igualdade, à propriedade e à segurança, os direitos sociais, a nacionalidade e os direitos políticos.

9. A Polícia Civil e a defesa das instituições democráticas. A polícia judiciária e a promoção dos direitos fundamentais.

10. O direito de receber serviços públicos adequados.

11. Os sistemas global e americano de proteção dos direitos humanos fundamentais: a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Convenção Americana de Direitos Humanos ("Pacto de San José de Costa Rica").

12. Código de Conduta da Organização das Nações Unidas para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

B - Direito Penal, Processual Penal e Legislação Especial

As modificações legislativas incidem no programa.

CP - Código Penal.

CPP - Código de Processo Penal.

1. Crime: conceitos.

2. Crime e contravenção.

3. Crime doloso e crime culposo.

4. Crime consumado e crime tentado.

5. Estado de Necessidade. Legítima Defesa. Estrito cumprimento de dever legal. Exercício regular de direito.

6. Dos Crimes Contra a Pessoa (artigos 121 a 129 do CP).

7. Dos Crimes Contra o Patrimônio (artigos 155 a 180 do CP).

8. Dos Crimes Contra os Costumes (artigos 213 a 224 do CP).

9. Dos Crimes Contra a Administração Pública (artigos 312 a 327 do CP).

10. Do Inquérito Policial (artigos 4º a 23 do CPP).

11. Da Prova (artigos 155 a 250 do CPP).

12. Da Prisão em Flagrante (artigos 301 a 310 do CPP).

13. Da Prisão Preventiva (artigos 311 a 316 do CPP).

14. Da Prisão Temporária - Lei nº. 7.960/89 (na íntegra).

15. Lei dos Crimes Hediondos - Lei nº. 8.072/90 (na íntegra).

16. Lei Orgânica da Polícia Civil - Lei Complementar nº. 207/79 (artigos 62 a 79).

17. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº. 8.069/90 (artigos 1º a 18, 103 a 111, 171 a 179 e 228 a 244-A).

18. Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº. 9.503/97 (artigos 291 a 312).

19. Lei de Tortura - Lei nº. 9.455/97 (na íntegra).

20. Estatuto do Idoso - Lei nº. 10.741/03 (artigos 1º ao 10 e 95 a 108).

21. Lei Maria da Penha - Lei nº. 11.340/06 (artigos 5º a 7º e 10 a 12).

22. Lei sobre drogas - Lei nº. 11.343/06 (artigos 1º, 2º e 33 a 47).

III - Noções de Criminologia

1. Conceito, métodos, objetos e finalidade da Criminologia.

2. História natural do delito.

3. Fatores condicionantes: biológicos, psicológicos e sociais.

4. Classificação dos delinquentes.

5. Vitimologia.

6. Prognóstico criminológico.

7. Prevenção ao delito.

IV - Atualidades - nacional e internacional

1. Políticas.

2. Econômicas.

3. Científicas.

4. Sociais.

V - Lógica

1. Conceitos iniciais de raciocínio lógico: proposições, valores lógicos, conectivos, tabelas-verdade, tautologia, contradição, equivalência entre proposições, validade de argumentos.

2. Estruturas lógicas e lógicas de argumentação.

3. Questões de associação.

4. Verdades e mentiras.

5. Diagramas lógicos.

6. Análise combinatória e probabilidade.

7. Teoria dos conjuntos.

VI - Informática

1. Sistemas operacionais: instalação, configuração e operação.

2. Aplicativos: processadores de texto, planilhas eletrônicas e bancos de dados.

3. Internet e intranet: navegadores, correio eletrônico e transferência de arquivos.

4. Comunicação: protocolos de comunicação e rede de locais e remotas.

5. Hardware - microcomputador: configuração básica e componentes: impressoras: classificação, noções gerais e operação; outros periféricos.

ANEXO II - EP 1/2008

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

I - O protocolo de aplicação do TAF, nos termos da Portaria Acaepol 09/08, consiste em testes de condicionamento físico geral, realizados nesta conformidade:

a) avaliação de força de membros superiores

a1) barra fixa

Homem: flexões na barra fixa, instalada a uma altura suficiente para que os avaliados mantenham-se em suspensão com os cotovelos em extensão, sem o contato dos pés com o solo; a pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial. Assumida essa posição o avaliado deverá elevar o seu corpo, ao menos duas vezes, em sequência (sem repouso), através da flexão dos cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retomando, em seguida, a posição inicial. O início do teste dar-se-á no momento em que o avaliado estiver com os cotovelos em extensão total; durante a suspensão, o avaliado deverá manter as pernas em completa extensão, não sendo permitidas oscilações do corpo.

Mulher: a avaliada será colocada na barra com os cotovelos flexionados de forma que o queixo ultrapasse o nível da barra, tendo as pernas completamente estendidas; livre do auxílio deverá permanecer em suspensão por no mínimo cinco segundos.

a2) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo

Homem: o avaliado posiciona-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas. Ao iniciar o teste, o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a, aproximadamente, cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com este, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender totalmente os cotovelos, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à sua repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sem a elevação ou abaixamento dos quadris.

Mulher: deverá executar o movimento apoiando os joelhos.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com os braços estendidos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

b) avaliação da resistência abdominal: o avaliado coloca-se em decúbito dorsal sobre o solo, com o tronco inteiramente estendido, com as pernas fletidas e com as mãos entrelaçadas na nuca. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, fixos os pés por um auxiliar. É requisito para execução correta do movimento que os cotovelos levados à frente toquem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retoma a posição inicial até que toque o solo com a superfície escapular, completando um movimento, quando então poderá dar início à repetição.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Será permitido o repouso entre os movimentos, sem a interrupção da cronometragem do tempo previsto.

c) avaliação de resistência aeróbia: o avaliado deverá percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada a distância mínima de dois mil metros em um tempo máximo de doze minutos.

II - Orientações gerais ao avaliado:

a) a última refeição deve ser feita pelo menos duas horas antes do teste;

b) os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término do teste;

c) as roupas devem ser compatíveis com a prática dos testes (camiseta, calção e/ou agasalho, tênis);

d) os testes do TAF, parcial ou totalmente, poderão, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempérie ou situações afins.

ANEXO III - EP 1/2008

ENDEREÇOS POUAPATEMPO/INFOCENTRO

São Paulo

CENTRO

Metró São Bento

Boulevard Metrô São Bento - Loja 12 - Centro

São Paulo,

Metró Sé

Praça da Sé, s/n - Centro - Saida Anita Garibaldi

São Paulo,

Poupatempo Sé

Praça do Carmo, s/n - Centro

São Paulo,

Poupatempo Sé II - Secretaria da Fazenda

Av. Rangel Pestana, 300 1º andar - Centro

São Paulo,

SEADE

Av. Casper Líbero, 478 Térreo - Luz

São Paulo

SEADS

Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César

São Paulo,

ZONA LESTE

CPTM Brás

Praça Agente Cicero, s/n - Brás

São Paulo,

CPTM Dom Bosco

R. Sabbado D'Angelo, 1024 - Itaquera

São Paulo,

CPTM Itaim Paulista

R. Rafael Correia da Silva, 13 - Itaim Paulista

São Paulo,

CPTM José Bonifácio

Av. Nagib Farah Maluf, 1500 - José Bonifácio

São Paulo,

CPTM São Miguel Paulista

R. Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista

São Paulo,

CPTM Tatuapé

R. Catiguá, s/n - Tatuapé

São Paulo,

EMTU São Mateus

R. Adélia Chohfi, 100 - São Mateus

São Paulo,

Poupatempo Itaquera

Av. do Contorno, 60 - Itaquera

São Paulo,

ZONA NORTE

CIC Norte - Jaçanã

Rua Ari da Rocha Miranda, 36 - Jova Rural

São Paulo

CPTM Piqueri

R. José Peres Campelo, s/n - Pirituba

São Paulo,

Parque da Juventude

Avenida Cruzeiro do Sul, 2500 - Santana

São Paulo,

ZONA OESTE

CIC Oeste - Jaraguá

Estrada de Taipas, 990 - Jardim Panamericano

São Paulo

CPTM Barra Funda

R. Mário de Andrade, 69 - Barra Funda

São Paulo,

CPTM Pinheiros

Av. das Nações Unidas, 5701 - Pinheiros

São Paulo,

Estação Especial da Lapa

R. Guaicurus, 1274 - Lapa

São Paulo,

Memorial da América Latina

Av. Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda

São Paulo,

Parque Baby Barioni

Av. Dona Germaine Bucchard, 451 - Água Branca

São Paulo,

ZONA SUL

Bom Prato Santo Amaro

R. Mário Lopes, 685 - Santo Amaro

São Paulo,

CIC Feitico da Vila

Estrada de Itapeperica, 8887 - Parque Fernanda

São Paulo

CPTM Granja Julieta

Av. das Nações Unidas, 15187 - Vila Gertrudes

São Paulo,

CPTM Socorro

Av. das Nações Unidas, s/n - Jurubatuba

São Paulo,

Hospital do Servidor Público

Av. Ibirapuera, 981 - Indianópolis

São Paulo,

Metró Campo Limpo

Rua Rogério de Paula Brito, 90/91 - Campo Limpo

São Paulo,

Parque Fontes do Ipiranga

Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 - Jabaquara

São Paulo,

Poupatempo Santo Amaro

R. Amador Bueno, 256 - Santo Amaro

São Paulo,

Secretaria do Planejamento

Rua Iguatemi, 107/119 - Itaim Bibi

São Paulo,

GRANDE SÃO PAULO

Biritiba-Mirim

Rua Doutor Deodato Werthaimer, 86 - Centro

Biritiba-Mirim,

CIC Ferraz de Vasconcelos

Av. Américo Trufelli, 60 - Parque São Francisco

Ferraz de Vasconcelos

CIC Francisco Morato

Av. Tabatinguera, 45 - Centro

Francisco Morato

CIC Guarulhos

Av. Capão Bonito, 64 - Bairro dos Pimentas (Vila Maria de

Lourdes)

Guarulhos

CPTM Mogi das Cruzes

Praça Sacadura Cabral, s/n - Centro

Mogi das Cruzes,

EMTU Cotia

Rua Khatar Name, 151 - Centro

Cotia,

EMTU Diadema

Av. Conceição, 7000 - Pq. Mamedí

Diadema,

EMTU Santo André

Rua Visconde de Taunay, s/n - Centro